

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS

DECRETO

DECRETO

DECRETO DE EXONERAÇÃO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 605

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **JOSÉ ERENILDO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 35239 - ocupante do cargo de AJUDANTE DE PEDREIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de **06 de março de 2024 a 04 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2020 a 26/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 171/2024

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **DIEMERSON EZEQUIAS DOS SANTOS** no cargo de Assessor do Departamento de Política Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de março de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 172/2024

"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **EDINEI DE JESUS COSTA** no cargo de Assessor de Execução, Manutenção e Conservação de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de março de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO DE EXONERAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Email: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 173/2024

"Exonera Agente Político e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, o Sr. **DERCKIAN ANDRADE DE SANTANA SANTOS** do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Email: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 174/2024

*"Exonera Agente Político e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **DIEGO DE SANTANA FREITAS CERQUEIRA** no cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 04 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO